

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibirapu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL E UPAI 24 HORAS Nº 07 – R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da sede Da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público o Estatuto do CIM POLINORTE,

Considerando o Decreto nº 090 de 28 de janeiro de junho de 2021, do município de Linhares/ES, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Considerando que as sedes administrativas da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, está localizada no município de Linhares/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na sede administrativa da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, com exceção dos serviços essenciais que não admitem paralização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirapu/ES, 11 de fevereiro de 2021.


Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM POLINORTE

Registrada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 11 de fevereiro de 2021.

Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data do Aditivo: 11 de fevereiro de 2021.

Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL E UPAI 24 HORAS Nº 07 – R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicação Nº 333456

PORTARIA CIM POLINORTE - REDE CUIDAR CENTRAL E UPAI 24 HORAS Nº 07 – R, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo no âmbito da sede Da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil - UPAI 24 horas na forma e período em que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público o Estatuto do CIM POLINORTE,

Considerando o Decreto nº 090 de 28 de janeiro de junho de 2021, do município de Linhares/ES, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021;

Considerando que as sedes administrativas da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, está localizada no município de Linhares/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, será considerado ponto facultativo e não haverá expediente na sede administrativa da Unidade de Cuidado Integral à Saúde - Rede Cuidar Central e Unidade de Pronto Atendimento Infantil – UPAI 24 horas, com exceção dos serviços essenciais que não admitem paralização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 11 de fevereiro de 2021

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM POLINORTE

Registrada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 11 de fevereiro de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

Publicação Nº 333115

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: METROBRAS – METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2020 de 07/12/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços (dosímetro) em regime de comodato, para atender às necessidades na sala de Raio X da Unidade de Pronto Atendimento Infantil de Linhares/ES – UPAI 24 horas.

Valor Global: R\$ 1.752,00 (mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: Até 04/02/2022

Data de Assinatura: 04/02/2021.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte